



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

RICARDO ANTONIO ELY  
01/07/2024 16:49

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART  
01/07/2024 20:00

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS  
02/07/2024 09:36

REJANE CARVALHO DONIS  
02/07/2024 20:46

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
03/07/2024 11:28

## INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 3582/2024  
CD – 245/2024

### 2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Material e Logística (CLOG) / Secretaria de Administração (SA)

### 3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

3R Informática Ltda - EPP

### 4 - Assunto / Objeto:

Aquisição **emergencial** de materiais elétricos: cabos de rede [de 2,5 m (290), de 5 m (360), de 10 m (50)], filtro de linha (400) e extensão elétrica (160), para suprir o estoque do Almoxarifado no atendimento às unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal que sofreram inundação ocasionada pela enchente ocorrida durante o mês de maio, e possam retornar ao trabalho presencial no menor tempo possível.

### 5 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?  
(X) Sim: ID da Demanda nº SA-40.

### 6 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

### 7 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

### 8 – Valor da contratação:

R\$ 24.213,00.  
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 56); e estimativa





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante, juntada nas fls. 49-50, com a justificativa complementar de fl. 51:

➤ Tendo em vista ser uma aquisição urgente, foram trocados vários e-mails com os fornecedores, com a tentativa de diminuir valores e o prazo de entrega. A empresa VIKSUL não foi consultada, tendo em vista os altos valores de sua cotação. As empresas tiveram prazo para enviar as novas propostas. Destarte, a empresa 3R teve apenas um item (filtro de linha) com um valor maior e por isso, tendo em vista a celeridade do processo e, principalmente o menor prazo de entrega, foi questionada uma segunda vez sobre a diminuição do valor, o que a empresa prontamente respondeu, obtendo as melhores cotações em todos os itens e com a entrega em 7 dias úteis. A empresa Lumivally entregaria em 20 dias.

## **9 - Fundamentação legal:**

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.871/2023 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2024, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme documento das fls. 52-53, verifica-se que a presente contratação **não ultrapassa** o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## **10 - Da dispensa eletrônica:**

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023, por ser contratação urgente que não pode aguardar o prazo da dispensa eletrônica e decorrente de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências (fl. 48).

## **11 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:**

Contratada cadastrada no SICAF: fl. 40.

Regularidade fiscal fls. 40-43 e 57-58.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ **14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

**12 - Da forma de pagamento:**

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

**13 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:**

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

**14 - Conclusão:**

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO ANTÔNIO ELY**  
Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 245/24 - Dispensa de Licitação

| Nº                                                                | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Fornecedor: 3R INFORMATICA LTDA - EPP<br>CNPJ: 90.078.890/0001-47 |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 1                                                                 | 290    | PEÇA    | Patch cord categoria 6 - 2,5 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano. Certificação: ANATEL. Marca: PATCH CORD CAT. 6 AZUL 2,5M PLUS CABLE.                                                                                                                                          | 8,65           | 2.508,50    |
| 2                                                                 | 360    | PEÇA    | Classificação: 3390302602<br>Patch cord categoria 6 - 5 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano. Certificação: ANATEL. Marca: PATCH CORD CAT. 6 AZUL 5,0M PLUS CABLE.                                                                                                               | 13,80          | 4.968,00    |
| 3                                                                 | 50     | PEÇA    | Classificação: 3390302602<br>Patch cord categoria 6 - 10 metros, Revestimento termoplástico de alta qualidade, aplicação rede de computador, nas cores azul e verde que serão determinadas na hora do pedido. Deverá ser comercializado montado e testado 100% em fábrica. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano. Certificação: ANATEL. Marca: PATCH CORD CAT. 6 AZUL 10M PLUS CABLE.                                                                                                               | 22,25          | 1.112,50    |
| 4                                                                 | 400    | PEÇA    | Classificação: 3390302602<br>Filtro de linha para uso em computador, com aproximadamente cinco tomadas com 2 pólos + terra, dispostas na horizontal, entrada de energia 110/220V, potência mínima de 1250VA, com proteção por fusível (10A) e chave interruptora de corrente (liga-desliga), led indicador de funcionamento e cabo de força com, no mínimo, 2,5 metros de comprimento. Compatível com a nova norma de tomadas brasileira (NBR 14136). Marca: FILTRO DE LINHA 5 TOM BIV CABO 3M PRETO FORCELINE. | 31,90          | 12.760,00   |
| 5                                                                 | 160    | PEÇA    | Classificação: 3390302602<br>Extensão elétrica tripolar com 3 tomadas, no novo padrão brasileiro de tomadas NBR14136, cabo com no mínimo 5 metros. Marca: EXTENSÃO TRIPOLAR 3 TOMADAS 5M PRETA ELETROMIX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17,90          | 2.864,00    |
| Classificação: 3390302602                                         |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| Total do fornecedor                                               |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 24.213,00   |
| Total Geral                                                       |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 24.213,00   |



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

---

**CLC**

**à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*

**SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD**

**à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**  
Diretor da Secretaria de Administração  
Ordenador de Despesas

**DG**

**ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*

**REJANE CARVALHO DONIS**  
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3582/2024

Assunto: Compra de material elétrico - patch cord, filtro de linha e extensão elétrica - CD 245/2024

---

**GP  
à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*  
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

